



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 492 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 22 de janeiro de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL
CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO GESSÉ DE FREITAS
ANTONIO MARCOS LEITE
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

1 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

- Extrato do Contrato Nº 002/2025/CPTS
- Extrato do Contrato Nº 003/2025/CPTS
- Extrato do Contrato Nº 004/2025/CPTS
- Extrato do Contrato Nº 005/2025/CPTS
- Extrato do Contrato Nº 006/2025/CPTS
- Extrato do Contrato Nº 007/2025/CPTS
- Extrato do Contrato Nº 008/2025/CPTS
- Extrato do Contrato Nº 009/2025/CPTS
- Extrato do Contrato Nº 010/2025/CPTS
- Extrato do Contrato Nº 011/2025/CPTS
- Extrato do Contrato Nº 012/2025/CPTS
- Extrato do Contrato Nº 013/2025/CPTS
- Extrato do Contrato Nº 014/2025/CPTS
- Extrato do Contrato Nº 015/2025/CPTS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 492 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 22 de janeiro de 2025.

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025/CPST

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 13.886.253/0001-56 e Alexandre Jose de Castro, CPF: ***.030.088-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Médico Veterinário, no setor de Vigilância em Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 2.160,00 (Dois mil e cento e sessenta reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 3 – Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8001 – Secretaria Municipal - Saúde e Saneamento

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 122.4.4.129 – Ações Voltadas a Sec. e Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 21 de janeiro de 2025, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

POLIANA ALVES PORFIRIO – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste – Contratante.

ALEXANDRE JOSÉ DE CASTRO – Médico Veterinário - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025/CPST

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 13.886.253/0001-56 e Andresa Amanda Estevão Leite, CPF: ***.008.994-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Enfermeira – Atenção Primária, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 1.860,00 (Um mil e oitocentos e sessenta reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 3 – Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8001 – Secretaria Municipal - Saúde e Saneamento

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 122.4.4.129 – Ações Voltadas a Sec. e Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 21 de janeiro de 2025, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

POLIANA ALVES PORFIRIO – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste – Contratante.

ANDRESSA AMANDA ESTEVÃO LEITE – Enfermeira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025/CPST

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 13.886.253/0001-56 e Antonia Claudia de Queiroz Filgueira, CPF: ***.363.304-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Enfermeira – eSF no setor do programa Saúde da Família, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 3 – Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8001 – Secretaria Municipal - Saúde e Saneamento

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 301.4.4.29 – Estratégia Saúde da Família (eSF)

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 21 de janeiro de 2025, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

POLIANA ALVES PORFIRIO – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste – Contratante.

ANTONIA CLAUDIA DE QUEIROZ FILGUEIRA – Enfermeira - Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 492 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 22 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025/CPST

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 13.886.253/0001-56 e Barbara Alves Martins, CPF: ***.901.564-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Nutricionista da Equipe Multiprofissional, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 3 – Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8001 – Secretaria Municipal - Saúde e Saneamento

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 301.4.4.43 – e-Multi.

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 21 de janeiro de 2025, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

POLIANA ALVES PORFIRIO – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste – Contratante.

BARBARA ALVES MARTINS – Nutricionista – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025/CPST

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 13.886.253/0001-56 e Antonia Ronaria da Costa Silva, CPF: ***.644.874-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Nutricionista da Equipe Multiprofissional, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos

UNIDADE GESTORA: 3 – Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8001 – Secretaria Municipal - Saúde e Saneamento

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 301.4.4.43 – e-Multi.

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 21 de janeiro de 2025, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

POLIANA ALVES PORFIRIO – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste – Contratante.

ANTONIA RONARIA DA COSTA SILVA – Nutricionista – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025/CPST

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 13.886.253/0001-56 e Elizabete Cristina Diogenes de Medeiros, CPF: ***.970.454-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Fisioterapeuta da Equipe Multiprofissional, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 3 – Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8001 – Secretaria Municipal - Saúde e Saneamento

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 301.4.4.43 – e-Multi.

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 21 de janeiro de 2025, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

POLIANA ALVES PORFIRIO – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste – Contratante.

ELIZABETE CRISTINA DIOGENES DE MEDEIROS – Fisioterapeuta – Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 492 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 22 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025/CPST

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 13.886.253/0001-56 e Tamilles Gardenia Rodrigues Freitas, CPF: ***.992.384-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Fisioterapeuta da Equipe Multiprofissional, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 3 – Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8001 – Secretaria Municipal - Saúde e Saneamento

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 301.4.4.43 – e-Multi.

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 21 de janeiro de 2025, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

POLIANA ALVES PORFIRIO – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste – Contratante.

TAMILLES GARDENIA RODRIGUES FREITAS – Fisioterapeuta – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025/CPST

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 13.886.253/0001-56 e Felipe Moiseis Fernandes Galdino, CPF: ***.321.294-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Psicólogo da Equipe Multiprofissional, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 3 – Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8001 – Secretaria Municipal - Saúde e Saneamento

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 301.4.4.43 – e-Multi.

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 21 de janeiro de 2025, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

POLIANA ALVES PORFIRIO – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste – Contratante.

FELIPE MOISEIS FERNANDES GALDINO – Psicólogo - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025/CPST

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 13.886.253/0001-56 e Diogo Inacio de Souza Reges, CPF: ***.495.324-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Odontólogo no setor do programa Saúde Bucal, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 3 – Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8001 – Secretaria Municipal - Saúde e Saneamento

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 301.4.4.32 – Estratégia Saúde Bucal (eSB)

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 21 de janeiro de 2025, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

POLIANA ALVES PORFIRIO – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste – Contratante.

DIOGO INACIO DE SOUZA REGES – Odontólogo - Contratado.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 492 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 22 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025/CPST

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 13.886.253/0001-56 e Valquíria de Souza Freitas, CPF: ***.959.894-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Enfermeira – eSF no setor do programa Saúde da Família, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 3 – Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8001 – Secretaria Municipal - Saúde e Saneamento

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 301.4.4.29 – Estratégia Saúde da Família (eSF)

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 21 de janeiro de 2025, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

POLIANA ALVES PORFIRIO – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste – Contratante.

VALQUIRIA DE SOUZA FREITAS – Enfermeira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025/CPST

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 13.886.253/0001-56 e Maria Jozelma Varela de Queiroz, CPF: ***.808.144-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Enfermeira – Plantonista, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 1.872,00 (um mil e oitocentos e setenta e dois reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 3 – Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8001 – Secretaria Municipal - Saúde e Saneamento

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 122.4.4.129 – Ações Voltadas a Sec. e Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 21 de janeiro de 2025, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

POLIANA ALVES PORFIRIO – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste – Contratante.

MARIA JOZELMA VARELA DE QUEIROZ – Enfermeira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025/CPST

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 13.886.253/0001-56 e Rosimeire do Nascimento Dantas de Oliveira, CPF: ***.645.404-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Odontóloga no setor do programa Saúde Bucal, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 3 – Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8001 – Secretaria Municipal - Saúde e Saneamento

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 301.4.4.32 – Estratégia Saúde Bucal (eSB)

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 21 de janeiro de 2025, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

POLIANA ALVES PORFIRIO – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste – Contratante.

ROSIMEIRE DO NASCIMENTO DANTAS DE OLIVEIRA – Odontóloga - Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 492 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 22 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025/CPST

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 13.886.253/0001-56 e Vinicius Paulo de Souza, CPF: ***.407.584-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como farmacêutico do Programa Nacional de Qualificação de Assistência Farmacêutica do SUS (QUALIFAR – SUS), junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 3 – Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8001 – Secretaria Municipal - Saúde e Saneamento

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 303.4.4.141 – PROG NAC QUALIF ASS FARMAC (QUALIFAR – SUS)

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 21 de janeiro de 2025, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

POLIANA ALVES PORFIRIO – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste – Contratante.

VINICIUS PAULO DE SOUZA – Farmacêutico - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025/CPST

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 13.886.253/0001-56 e Karigne Custodio de Moraes Freitas, CPF: ***.199.974-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Educador Físico da Academia da Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 3 – Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8001 – Secretaria Municipal - Saúde e Saneamento

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 301.4.4.47 – Manutenção da Academia da Saúde

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 21 de janeiro de 2025, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

POLIANA ALVES PORFIRIO – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste – Contratante.

KARIGNE CUSTODIO DE MORAIS FREITAS – Profissional de Educação Física - Contratada.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO